



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Secretário(a) Responsável pela Demanda: DANIA NICOLINI BORGHETTI

Servidor(a) responsável pela elaboração: DANIA NICOLINI BORGHETTI

E-mail: educacaoespumoso@gmail.com

Telefone: 3383-4483

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de zeladoria e portaria, com fornecimento de mão de obra a serem executados de forma contínua nas 10 (dez) escolas municipais de Espumoso.

2. Justificativa da Necessidade: A necessidade da contratação se materializa através da identificação de um problema ou uma situação que deve ser resolvida pela Administração. As escolas da rede municipal de ensino recebem, diariamente, um vasto número de pessoas que acessam o seu espaço físico de atuação para diversas finalidades. Comumente são alunos regularmente matriculados, professores e funcionários. Todavia, não raro é acessado por pessoas da comunidade em geral, das quais seus objetivos, muitas vezes, são desconhecidos pela Administração. Neste sentido, precaver as escolas de ações nocivas ou mesmo ter um mínimo de controle de acesso é entendido ser primordial para prevenir danos como furtos de materiais nos mais diversos espaços, prejuízos à integridade dos bens imóveis, mas, principalmente, prevenir e assegurar o bem estar dos alunos, professores e funcionários.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

SERVIÇO	LOCAL
ZELADORIA E PORTARIA DE SEGUNDA ATÉ SEXTA-FEIRA (DIAS LETIVOS), DAS 07:00 ATÉ ÀS 12:00.	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTO PERUZZO
	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIO HENRIQUE SCHMITT
	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO
ZELADORIA E PORTARIA DE SEGUNDA ATÉ SEXTA-FEIRA (DIAS LETIVOS), DAS 07:00 ATÉ ÀS 19:00.	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDA ALZIRA ROTTA
	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI
	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA
	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEMA LANER GHISLENI
	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LORI NATÁLIA KISSMANN
ZELADORIA E PORTARIA DE SEGUNDA ATÉ SEXTA-FEIRA (DIAS LETIVOS), DAS 07:00 ATÉ ÀS 18:00.	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE TRAMONTINI
ZELADORIA E PORTARIA DE SEGUNDA ATÉ SEXTA-FEIRA (DIAS LETIVOS), DAS 07:15 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:45.	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÁLVARO RODRIGUES LEITÃO

4. Valor preliminar da contratação: Estima-se o custo para a contratação do serviço, objeto deste estudo, o valor de R\$ 47.500,00 por mês, Ou seja, R\$ 522.500,00 pelo ano, pagos em onze meses.

5. Data desejada para a contratação: Imediata.

6. Fiscalização do contrato: Roseana Mocelin, (54) 3393-4483, E-MAIL educacao@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta das dotações em anexo.

Assinatura: _____

Borghetti

Dania Nicolini Borghetti
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Espumoso/RS, 27 de janeiro de 2026.